



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO Nº 040/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo s/nº, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada na forma da Lei, por seu representante legal Sr. Frank Ariel Schiavini, brasileiro, portador CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado, denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77, neste ato representado pela Sra. Dulce Krambeck Silva, inscrita no CPF sob nº 337.718.399-04 e RG nº 1.599.305-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, 12, Bairro Centro, denominado **LOCADOR**, dá em locação ao ente público o imóvel com as seguintes características: 01 (um) barracão industrial, com área de 797,98 m² (setecentos e noventa e sete metros e oito centímetros quadrados), construção em alvenaria, cobertura com telhas de zinco, forro em madeira, piso em concreto polido e esquadrias em ferro e vidro. Na área de produção disponibiliza 04 (quatro) banheiros, masculino e feminino, e 01 (um) banheiro disponível na área do refeitório. Escritório em chapa laminada, edificado sobre o lote nº 04 (quatro) da quadra 25 (vinte e cinco) do Loteamento Sede. Imóvel este que será cedido a empresa Stella & Freitas Ltda que atua na área de confecção de vestuário. O referido barracão encontra-se edificado sobre o lote urbano nº 4 (quatro) da quadra 25 (vinte e cinco), do loteamento sede, matriculado sob nº 14645/1, Livro 2 do cartório do Registro Geral de Imóveis da comarca de Coronel Vivida, Paraná, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 01 de Março de 2014 e a terminar em 28 de Fevereiro de 2015, findo o prazo, o mesmo poderá ser renovado se convier às partes, limitando-se o prazo previsto em lei não superior a 60 (sessenta) meses, devendo haver uma nova negociação.

2º - A Locatária poderá a qualquer tempo rescindir o contrato independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

3º - O Locador poderá a qualquer tempo rescindir o contrato, solicitando a desocupação do barracão, mediante notificação prévia por escrito na sede da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, sem aplicação de multas

4º O referido Barracão será cedido pelo Município de Coronel Vivida a empresa Stella & Freitas Ltda, que atua no ramo de confecção de vestuário, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 - Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO - Empreender Vividense, conforme cita Seção II - Dos incentivos e benefícios, Art. 4º, IV - Barracões Industriais:

b) Poderá o município subsidiar a locação de barracões destinados a empresas com finalidade industrial ou implantação de incubadoras industriais, variando o auxílio de 50 a 100% do valor do aluguel e ocorrer pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

§ 1º - Ouvindo o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal e cumpridas as exigências e condições estabelecidas no instrumento de concessão, poderá ser ampliado o prazo em que o município arcar com o custo da locação do imóvel cedido.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5º A empresa beneficiária deverá manter no mínimo 50 (cinquenta) empregos diretos, num prazo de 90 dias após a assinatura do contrato, apresentando mensalmente o CAGED atualizado ao Departamento de Indústria e Comércio.

6º - O aluguel mensal convencionado é de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) por mês, o qual deverá ser pago até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, por meio de transferência bancária na conta corrente da Locadora, corrigido anualmente pelo índice do IGPM.

7º - Dotação Orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos	Código reduzido
09.01	Departamento de Ind. e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	9814

8º - A empresa beneficiada com a cedência do Barracão Industrial, não poderá fazer alterações na estrutura do imóvel sem o expresso consentimento do locador, obrigando-se a manter o barracão em boas condições de higiene e limpeza.

9º - A empresa beneficiária também não poderá transferir este contrato, nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito do Município.

10º - Todas as despesas normais de utilização do barracão, como consumo de água, luz, telefone, encargos trabalhistas ficarão a cargo da empresa beneficiária, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos, nas devidas épocas, com exceção do IPTU sobre o imóvel locado, o qual será cobrado do LOCADOR.

11º - O Barracão Industrial, objeto da locação, cedido pelo Município, destina-se exclusivamente a fins de confecção, sendo a empresa beneficiária atua no ramo de confecção de vestuário, não podendo ser mudada, sem o expresso consentimento do Locador e do Município.

E por estarem às partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário


Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Cel Vivida
Dulce Krambeck Silva
Locadora


Stella & Freitas Ltda ME
Beneficiária

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2014 – Inexigibilidade nº 03/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR –
Contratada: Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº
79.865.689/0001-77. Objeto: locação barracão industrial, matriculado sob nº 14645/1, Livro 2, do
registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com área de 797,98 m². Valor
mensal R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total da locação: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Coronel Vivida, 27 de
Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0547

Página 21 / 089

e dois centavos).

Contrato nº 30/2014 - EDEMAR AZEVEDO LEITE - CPF nº 026.917.489-36, valor total estimado de R\$ 11.274,00 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais).

Contrato nº 31/2014 - ELIA DE CHAVES RECK - CPF nº 975.490.889-34, valor total estimado de R\$ 19.998,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Contrato nº 32/2014 - IVANIR CAZANATTO - CPF nº 243.039.179-15, valor total estimado de R\$ 19.997,93 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

Contrato nº 33/2014 - JOÃO MARCOS MIOTTO - CPF nº 063.656.899-77, valor total estimado de R\$ 19.997,84 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato nº 34/2014 - MARINA FORNARI - CPF nº 441.409.599-91, valor total estimado de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais).

Contrato nº 35/2014 - MIRIAN SALETE MUNARETTO GREGOLIN - CPF nº 046.282.949-92, valor total estimado de R\$ 19.993,58 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

Contrato nº 36/2014 - MOISANIEL ANTONIO GREGOLIN - CPF nº 830.792.209-78, valor total estimado de R\$ 19.997,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais).

Contrato nº 37/2014 - SEBASTIÃO LINO DA SILVA - CPF nº 025.423.829-72, valor total estimado de R\$ 19.984,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Contrato nº 38/2014 - WAGNER FORNARI - CPF nº 033.410.879-90, valor total estimado de R\$ 19.000,50 (dezenove mil reais e cinquenta centavos).

Coronel Vívda, 25 de fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2014 - Inexigibilidade nº 03/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vívda, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77. Objeto: locação barracão industrial, matriculado sob nº 14645/1, Livro 2, do registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vívda, Paraná, com área de 797,98 m². Valor mensal R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor total da locação: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Coronel Vívda, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 39/2014 - Tomada de Preços nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CONSTRUTORA INA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.642.244/0001-01. Objeto: empreitada por preço global, para a execução de serviços de pavimentação com pedras irregulares nos acessos às comunidades de Caravaggio e São Sebastião, perfazendo um total de 24.000,00m², de acordo com o discriminado nos projetos, memorial descritivo, orçamento e demais peças integrantes e anexas a este processo. Valor total R\$ 480.680,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, da ordem de serviço. Coronel Vívda, 25 de fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 - Ata de Registro de Preços nº 06/2014 - Pregão Presencial nº 02/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Contratada: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA. CNPJ sob nº 75.637.876/0001-42. Conforme solicitação da contratada protocolada sob nº 1318/2014 em 20 de Fevereiro de 2014, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o a ser pago passa a ser:

Item	Saldo	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Saldo Valor Atualizado R\$	Valor Aditivo R\$
03	520.000	Litro	Óleo Diesel comum S-500	Clapetto	2,10	2,17	1.128.400,00	36.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO R\$						36.400,00		

O valor da Ata de Registro de Preços nº 006/2014, de 30.01.2014, passa de R\$ 1.155.000,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 1.191.400,00 (um milhão cento e noventa e um mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 006/2014, de 30.01.2014. Coronel Vívda, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 010/2014 DE 27/02/2014

CONCURSO PÚBLICO-CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2012 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 001/2012 e; Considerando, o edital nº 09/2014 de exclusão do candidato Joacir Tartari 20º colocado, e a necessidade de convocação de Motorista, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2012, para provimento dos empregos públicos de Motoristas, conforme disposto no seguinte quadro:

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição nº	Emprego Público
21ª	DIVALNEY POSTAL	20030	Motorista

II - Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que a prestação dos serviços será desenvolvida nos Municípios que compõem o Consórcio: quais sejam: Coronel Domingos Soares, Coronel Vívda, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Manguelirinha, São João e Verê, onde ficarão alojados, sempre que necessário, cumprindo sempre as determinações da chefia imediata.

III - O candidato convocado tem o prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar do dia 05 de março de 2014, para comparecer na sede do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, com sede na Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 218, Centro, Coronel Vívda-Pr, para declarar se aceita ou não o emprego público que se habilitou em concurso público.

3.1 - Que o candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012, de 07 de março de 2012.

IV - A convocação dependerá do resultado na inspeção de saúde física e mental e no atendimento dos requisitos estabelecidos no Capítulo 13, do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

4.1 - Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do emprego público descrito no Estatuto do Consórcio Público.

4.2 - O não atendimento de algum dos requisitos para a investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº 001/2012, especialmente os contidos no Capítulo 13, eliminará o candidato do concurso.

V - A publicação deste será feita no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-Pr e no mural do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº. 003/2014

DE 27/02/2014

Contratação Temporária de Pessoal na condição de Aprendiz

Em cumprimento às determinações do Senhor FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "d" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município; no caput do art. 227 e no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88; na Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/1990-ECA, arts. 4º e 69; nos arts. 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e, em atendimento a Lei Municipal nº. 2.034 de 14/07/2008, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Menores, na condição de Aprendiz, bem como atender as orientações do Ministério Público do Trabalho estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, o qual versa sobre o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município, a Comissão Organizadora de Processos Seletivos nomeada pela Portaria nº106/2013 de 18 de outubro de 2013 e, Considerando o disposto no Edital de Abertura de Teste Seletivo sob nº. 001/2014 de 03/02/2014 combinado com o disposto no Edital de Teste Seletivo nº 002/2014 de 24/02/2014 que homologou as inscrições e abriu prazo de recurso para manifestação de candidatos, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Que, após análise do recurso interposto perante o Edital nº 002/2014 de 24/02/2014 que homologou as inscrições do Teste Seletivo aberto através do Edital nº 001/2014 de 03/02/2014, especialmente quanto ao disposto no subitem 1.2 do Edital 002, defere-se o recurso e homologa a inscrição do candidato abaixo relacionado, estando apto para participar da prova a ser aplicada no dia 02 de março de 2014 - DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile, situada na rua Iguazu, nº. 326, Centro, ao lado da Igreja Matriz São Roque de Coronel Vívda - PR, às 08 horas.

Aprendiz Auxiliar Administrativo

INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.
407139	VITOR JOSÉ BORBA MARTINI	03/06/1999

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo o candidato observar os regramentos estabelecidos nos editais de teste seletivo nº 001/2014 e 002/2014.

Coronel Vívda - PR, 27 de fevereiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE	
Noemir José Antonilli	Mirlene Vies
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Teste Seletivo - Port. 106/2013	Membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Teste Seletivo - Port. 106/2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 03/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 33/2014. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do artigo 25 "caput", do diploma legal invocado, para a locação de barracão industrial de propriedade da Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77, por um período de 12 (doze) meses, a ser cedido para a empresa Stella & Freitas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.264.883/0001-99, que atua no ramo de confecção de vestuário. Valor total da locação é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Publique-se. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 39/2014 - Tomada de Preços nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CONSTRUTORA INA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 02.642.244/0001-01. Objeto: empreitada por preço global, para a execução de serviços de pavimentação com pedras irregulares nos acessos às comunidades de Caravaggio e São Sebastião, perfazendo um total de 24.000,00m², de acordo com o discriminado nos projetos, memorial descritivo, orçamento e demais peças integrantes e anexas a este processo. Valor total R\$ 480.680,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, da ordem de serviço. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2014 - Inexigibilidade nº 03/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77. Objeto: locação barracão industrial, matriculado sob nº 14645/1. Livro 2, do registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com área de 797,98 m². Valor mensal R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor total da locação: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09h00min do dia 18 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 029/2014, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Böing Hurt, no Bairro São Cristóvão; instalação elétrica no Barracão Industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 30 ampères na Reserva Indígena, respectivamente. O valor máximo total é de R\$ 43.797,95 (quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). O prazo de entrega e execução dos serviços é de 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Município de Coronel Vivida - PR torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 16h00min do dia 18 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 030/2014, objetivando-se contratação de empresa para fornecimento de peças bem como mão de obra, necessários para a recuperação da cabine da camionete Ford F4000. Prazo de execução é de 10 (dez) dias. O valor máximo total é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 17h30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS

Referente a Inexigibilidade nº 02/2014. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Prazo de vigência: de 25 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida

Contratados:

Contrato nº 26/2014 - ADIR LINO DA SILVA - CPF nº 837.178.899-15, valor total estimado de R\$ 19.981,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 27/2014 - ANTONIO DOMINGOS MIOTTO - CPF nº 337.689.359-49, valor total estimado de R\$ 19.998,51 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

Contrato nº 28/2014 - ARTUR JOSÉ MIZERSKI - CPF nº 472.858.269-87, valor total estimado de R\$ 4.724,00 (quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Contrato nº 29/2014 - DEOCLELIO ADAIR DALPIZOL - CPF nº 338.137.959-34, valor total estimado de R\$ 19.988,32 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Contrato nº 30/2014 - EDEMAR AZEVEDO LEITE - CPF nº 026.917.489-36, valor total estimado de R\$ 11.274,00 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais).

Contrato nº 31/2014 - ELIA DE CHAVES RECK - CPF nº 975.490.889-34, valor total estimado de R\$ 19.998,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Contrato nº 32/2014 - IVANIR CAZANATTO - CPF nº 243.039.179-15, valor total estimado de R\$ 19.997,93 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

Contrato nº 33/2014 - JOÃO MARCOS MIOTTO - CPF nº 063.656.899-77, valor total estimado de R\$ 19.997,84 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato nº 34/2014 - MARINA FORNARI - CPF nº 441.409.599-91, valor total estimado de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais).

Contrato nº 35/2014 - MIRIAN SALETE MUNARETTO GREGOLIN - CPF nº 046.282.949-92, valor total estimado de R\$ 19.993,58 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

Contrato nº 36/2014 - MOISANIEL ANTONIO GREGOLIN - CPF nº 830.792.209-78, valor total estimado de R\$ 19.997,00 (dezenove mil e novecentos e sete reais).

Contrato nº 37/2014 - SEBASTIAO LINO DA SILVA - CPF nº 025.423.829-72, valor total estimado de R\$ 19.984,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Contrato nº 38/2014 - WAGNER FORNARI - CPF nº 033.410.879-90, valor total estimado de R\$ 19.000,50 (dezenove mil reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Lei Nº 2562, de 26 de fevereiro de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Gestão e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Gestão com o INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, visando promover o acesso à saúde da população de forma especial aos mais necessitados, através de programas, ações e serviços voltados à área de saúde, de conformidade com os objetivos previstos na Lei Municipal 2438/2012 e na minuta do Contrato de Gestão em anexo.

Art. 2º - O Município repassará, mensalmente, a importância de até R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), no período de vigência do Convênio, compreendido entre os meses de fevereiro de 2014 a dezembro de 2014.

Art. 3º - Para os exercícios de 2015 e 2016 a entidade deverá apresentar um novo Plano de Trabalho no primeiro mês de cada ano, que contemplará as atividades a serem desenvolvidas, ficando autorizado o repasse do valor anual previsto no artigo 2º desta lei.

Parágrafo único - Caso haja a necessidade de aumento dos valores pactuados no Contrato de Gestão deverá ser submetido a autorização do Poder Legislativo.

Art. 4º - O Contrato de Gestão, objeto desta lei, tem sua vigência a partir do mês de fevereiro de 2014 e seu término em 31 de dezembro de 2016, sendo que o mesmo poderá ser alterado, durante a sua vigência, dentro dos limites legais e de acordo com entendimento entre as partes, através de Termos Aditivos, mediante prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 5º - A presente está de acordo com a Lei Municipal nº 2.438/2012, que fundou o Instituto Médico Nossa Vida.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete



Município de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 17 de março de 2014 - Hora: das 08h00min às 08h10min - Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 17 de março de 2014 - Hora: às 08h15min - Horário de Brasília

Local: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8830 ou (46) 3536 8825.

Dois Vizinhos, 26 de fevereiro de 2014.

Raul Camilo Isoton

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 17 de março de 2014

Hora: das 10h00min às 10h10min - Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 17 de março de 2014 - Hora: às 10h20min - Horário de Brasília

Local: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8830 ou (46) 3536 8825.

Dois Vizinhos, 26 de fevereiro de 2014.

Raul Camilo Isoton

Prefeito



Município de Dois Vizinhos

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente a Decreto nº 10995/2014, publicado no Diário do Sudoeste, edição nº 6015, pági na B7, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 0546, página 32 de 27 de fevereiro de 2014, em virtude de erro material sendo que:

Onde se lê: portadora da Cédula de Identidade nº 10.385.757-09/PR;

Leia-se: portadora da Cédula de Identidade nº 10.385.757-0/PR.

Dois Vizinhos, 27 de fevereiro de 2014.

Raul Camilo Isoton

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

DATA: 10.02.2014

ABERTURA: 24.02.2014

HORÁRIO: 09h00

Objeto: Registrar em Ata de Registro de Preços, compromisso formal de preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Aditivo Arla 32 Para Diesel S10, para atendimento aos diversos departamentos da administração municipal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao(s) licitante(s): Auto Posto 2000 LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 03.615.377/0001-43. Item nº. 01 pelo valor unitário de R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais). Total do presente processo R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais). Honório Serpa, 27 de Fevereiro de 2014, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2014 - Pregão Presencial nº 08/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR - Detentora: AUTO POSTO 2000 LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.615.377/0001-43. Objeto: "Registrar em Ata de Registro de Preços, compromisso formal de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Aditivo Arla 32 Para Diesel S10". Valor total estimado de R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais). Prazo de registro de preços: 06 (seis) meses. Honório Serpa, 27 de Fevereiro de 2014. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RUA: Elpidio dos Santos, S/N Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122

85.548-000

Honório Serpa

Paraná

E-mail: pmhs1@hotmail.com

ERRATA

No Decreto de Licença nº 22/2014 de 24 de Fevereiro de 2014, onde se lê: SUMULA: Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Aprovado em concurso público.

Le-se: Licença por 90 dias, a senhora IRACI MARTA CALDATO FIORENTIN.

Registre-se e Publique-se

Honório Serpa, 27 de Fevereiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Concorrência Pública, tipo menor preço por lote, no dia 03 (três) de Abril de 2014, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos hospitalares para o atendimento no Departamento Municipal de Saúde pelo período de até 12 (doze) meses.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 001/2014, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 27 de Fevereiro de 2014.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2014